



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 359, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre interrupção de afastamento de servidora docente do país em decorrência da pandemia.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da universidade; a Portaria do Ministério da Educação nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 7 de maio de 2009; o artigo 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o § 1º, art. 20 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; o que consta no Processo nº 23091.004520/2021-76; a Portaria nº 343, de 22 de junho de 2021; o e-mail enviado a Recepção do Gabinete da Reitoria em 29 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Interromper o afastamento do país da servidora docente Kyara Maria de Almeida Vieira, matrícula Siape nº 1583297, lotada no Departamento de Ciências Humanas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, por motivo de caso fortuito, o qual se caracteriza pelo impedimento da entrada de brasileiros na Espanha em decorrência da pandemia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de junho de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA